



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.480, de 31 de janeiro de 2009.

Autoriza a criação do CORECON-RR, nos termos do Capítulo 5 da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.711/06, apreciado na 616ª Sessão Plenária,

RESOLVE :

Art. 1º. Autorizar a criação do CORECON-RR, nos termos do Capítulo 5.1.0 da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista.

Art. 2º. A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2009

Econ. **Pepeu Garcia**
Presidente